



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta o Calendário de Contratações de bens e serviços na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 1144, de 23/03/16](#), o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PR/RN, constante do Anexo I.

Art. 2º Os pedidos de contratações deverão observar o disposto na [Portaria nº 127, de 29 de julho de 2019 da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte](#).

§ 1º Os pedidos de contratações deverão ser encaminhados à Secretaria Estadual até 06 (seis) meses antes da data indicada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PR/RN (Anexo I), excetuado casos excepcionais.

§ 2º Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º Cabe à Secretaria Estadual analisar previamente a conformidade dos pedidos de novas aquisições e/ou contratações que não façam parte do conjunto de aquisições e contratações habituais. Parágrafo único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º Os pedidos de aquisição de softwares, materiais e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/RN conforme prazo fixado no Anexo I.

Art. 5º Os prazos definidos no Calendário de Contratações não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrente de fatos supervenientes e não

previsíveis, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º O Calendário de Contratações da PR/RN inclui as contratações de serviços de natureza continuada para fins de acompanhamento de prazos para renovação e/ou início de novo procedimento licitatório.

Art. 7º Compete à Procuradora-Chefe da PR/RN decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA	1504	OFÍCIO ÚNICO PRM ASSU	FÉRIAS	07, 08, 15 e 22/01	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	719	1º OFÍCIO PR/RN
			FÉRIAS	11 a 14/01 e 18 a 21/01	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA	1484	OFÍCIO ÚNICO PRM CAICÓ
MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA	1484	OFÍCIO ÚNICO PRM CAICÓ	FOLGA COMPENSATÓRIA	07, 08, 15 e 22/01	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JURREMA	1620	OFÍCIO ÚNICO PRM PAU DOS FERROS
			FÉRIAS	25 a 31/01			

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev.2021. Caderno Administrativo, p.77.